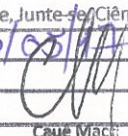




Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquive-se
10/05/17

Presidente
Caue Macê

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 492/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Fazenda**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 544/2017** de autoria do Deputado Estadual **Carlos Giannazi**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.


Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:
10 MAI 14 30 2017 118188

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA**

Rua Bela Cintra, 657 - 12º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003
Fone: 3214-9000 / FAX: 3214-9100 - Site: www.spprev.sp.gov.br e-mail: spprev@spprev.sp.gov.br

São Paulo, 29 de março de 2017.

Ofício P nº. 103/2017

Senhor Secretário da Fazenda

**Referência:- Indicação nº 0544/2017,
de autoria do senhor Deputado
Estadual CARLOS GIANNAZI.**

Sua Excelência o Doutor Carlos Giannazi,
d. Deputado Estadual indica ao senhor Governador do Estado
atendimento ao pedido de aposentadoria em nome da senhora Maria
Elizabeth Barboza Branco, RG nº 10.352.840-4, professora de Educação
Básica.

Ocorre, entretanto que, de acordo com as
informações da Diretoria de Benefícios Cíveis desta Autarquia, até o
momento não há nenhum protocolo de aposentadoria aberto em nome da
professora mencionada, encontrando-se, somente, o protocolo de
validação de tempo de contribuição (VTC), formalizado pelos Recursos
Humanos da origem da servidora.

Para continuidade da questão, deve
agora o RH da Secretaria da Educação providenciar a abertura do fluxo
de aposentadoria no nosso sistema SIGEPREV, cujas tarefas iniciais são

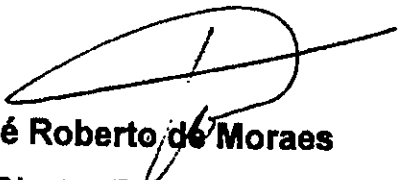


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
PRESIDÊNCIA**


Rua Bela Cintra, 657 - 12º andar - Consolação - São Paulo-SP - CEP: 01415003
Fone: 3214-9000 / FAX: 3214-9100 - Site: www.spprev.sp.gov.br e-mail: spprev@spprev.sp.gov.br

de responsabilidade do próprio órgão de lotação. Apenas com a conclusão dessa etapa, haverá a possibilidade de análise e conferência, para finalização do pedido.

No ensejo, registramos protestos de respeito e consideração.



José Roberto de Moraes
Diretor Presidente
em Exercício



À
Sua Excelência o
Doutor HÉLCIO TOKESHI
DD. Secretário de Estado
Av. Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 506 - Centro
CEP: 01017-000 - São Paulo - SP
A/C do Doutor ANTONIO FAZZANI BINA